

DECRETO nº 168/25, de 11 de agosto de 2025.

"Coloca a servidora pública efetiva a disposição e dá providências."

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

RESOLVE

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria Municipal Distrital de Luzimangues – Porto Nacional/TO, a servidora pública efetiva a Sr. **ª ORQUELINA ARAÚJO DE COELHO**, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristalândia – TO, com ônus ao órgão de origem. A cessão se dará na data retroativa de **1º de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026** onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou prefeito existir.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 11 de agosto de 2025.

WILSON JUNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br